



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 156/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
43028-1	Mariza Goetz	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	02/05/2016 a 29/10/2016

Maio de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal